



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

APROVADO
Unanimidade
06/12/2023

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N.º 004/2023

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 114, §1º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N.º 042/2023**.

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA

Acresce alíneas ao artigo 1º, inciso I, IV e VI do Projeto de Lei n.º 042/2023, que terá a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Gabinete do Prefeito

Associação dos Produtores Rurais da Gurita – APRUGUR	R\$ 51.000,00
Associação dos Produtores Rurais e Amigos da Gurita – APRUMIG	R\$ 11.000,00

II -

III -

IV – Secretaria Municipal de Turismo, Lazer Esporte e Cultura

Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais	R\$ 35.000,00
--	---------------

V -



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

VI – Secretaria Municipal de Políticas de Assistência Social

Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis	R\$ 80.000,00
---	----------------------

JUSTIFICATIVA

Para melhor adequação da realidade e das necessidades das entidades no município de Delfinópolis/MG.

Deste modo, apresento a presente proposta de emenda, pugnando por sua aprovação em plenário.

Delfinópolis (MG), 29 de novembro de 2023

ANALDO ARANTES VIEIRA

Vereador

APROVADO
Unanimidade
06/12/23

DELSON PEREIRA MACHADO

Vereador

JOSÉ FERNANDES SALGADO

Vereador